

RECEBI O ORIGINAL
Em: 17/02/2023
Cidencio Farias de Moraes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO.º 001/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza à empresa **Flex Construtora Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda-Me**, CNPJ N.º 41.366.598/0001-14, a realizar a intervenção ambiental (**limpeza de terreno**) para um Canteiro de Obras e o funcionamento de uma Usina de produção de concreto asfáltico para produção de Areia Usinada à Quente-AAUQ e Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ a ser utilizados em área de transição Urbana no Município de Iranduba-AM, com área total de **0,1501 ha**, em área localizada na Margem direita da Rodovia AM-070, km 08, Margem Direita da Estrada de acesso a Cidade Universitária, km 01, imóvel Pic Bela Vista, Gleba Cacau Pirera. Município de Iranduba-AM, conforme solicitação efetuada por meio do **Processo/IPAAM/Nº 07373/2022-90**, juntamente com a Licença de Operação – LO/Nº078/2023-IPAAM.

Coordenadas Geográficas:

(Área da Usina de Asfalto)

(Área do Canteiro de Obras)

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P 01	03°11'01,389"S	60°08'22,785"W	C 01	03°11'01,429"S	60°08'24,339"W
P 02	03°11'01,365"S	60°08'21,814"W	C 02	03°11'01,396"S	60°08'23,044"W
P 03	03°11'01,690"S	60°08'21,793"W	C 03	03°11'02,371"S	60°08'22,982"W
P 04	03°11'01,714"S	60°08'22,764"W	C 04	03°11'02,403"S	60°08'24,277"W

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

17 FEV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

André Luís Negreiros Chuvas
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta **Autorização** implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta **Autorização** deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

